



Câmara Municipal de Cabaceiras
APROVADO
Sala das Sessões 19/03/2024

SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 23
DE FEVEREIRO DE 2024, À LEI COMPLEMENTAR nº
13 / 2018 E ALTERAÇÕES POSTERIORES
PERTINENTES À MATÉRIA.

MATÉRIA:

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NOS ANEXOS INTEGRANTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13 / 2018, BEM COMO NOS ANEXOS DAS LEIS COMPLEMENTARES PERTINENTES À MATÉRIA QUE MENCIONA, AS QUAIS DISPÕEM SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

ADMINISTRAÇÃO:

Tiago Marccone Castro da Rocha

PERÍODO:

2021 a 2024

Recebido em
01-03-2024
✓



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito**

M E N S A G E M

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 06, DE 23 / 02 / 2024, À LEI COMPLEMENTAR nº 13 / 2018 e ALTERAÇÕES POSTERIORES PERTINENTES À MATÉRIA.

Senhor Vereador – Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimenta - lós, sirvo – me deste Ato, para encaminhar aos honrados membros desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei em apreço, dispondo sobre alterações na Lei Complementar nº 13 / 2018, alterada por Leis Complementares pertinentes, as quais abordam sobre a Estrutura Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal.

A presente propositura tem por finalidade adequar as atuais remunerações, atinentes aos cargos de: **A)** Departamento de Segurança Pública; **B)** Coordenadoria de Mídia Eletrônica e Ouvidoria; **C)** Departamento de Recursos Humanos; **D)** Secretaria da Junta de Serviço Militar; **E)** Departamento Técnico Especial de Administração do Centro de Saúde Ana Aires de Queiroz; **F)** Departamento de Inovação; **G)** Coordenadoria Especial de Gerenciamento dos Transportes Escolares; **H)** Departamento de Cultura; **I)** Departamento de Esportes e **J)** Divisão de Alimentação Escolar, às atuais remunerações pagas pela maioria dos Municípios da Paraíba.

Tal propositura também aborda sobre a instituição da Coordenadoria de Transporte da Atenção Básica, cujas atribuições serão elencadas por meio de Decreto regulamentador, no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

Tal propositura se justifica, haja vista a necessidade de um maior aperfeiçoamento das atribuições inerentes a cada cargo, bem como o acréscimo de complexidade dos processos administrativos pertinentes, as quais exigem consequentemente, o emprego de um maior espaço temporal para realização, uma melhor coordenação, uma maior organização e um maior aprofundamento nos conhecimentos específicos em cada cargo.

Frente o exposto, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei em anexo.

Cabaceiras, 23 de fevereiro de 2024.

TIAGO MARCONE
CASTRO DA
ROCHA:05289103457

Assinado de forma digital por
TIAGO MARCONE CASTRO DA
ROCHA:05289103457
Dados: 2024.03.19 11:10:14
+03'00"

Tiago Marcone Castro da Rocha
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024, Á LEI COMPLEMENTAR nº 13 / 2018 E ALTERAÇÕES POSTERIORES Á MATÉRIA.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NOS ANEXOS INTEGRANTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13 / 2018, BEM COMO NOS ANEXOS DAS LEIS COMPLEMENTARES PERTINENTES À MATÉRIA QUE MENCIONA, AS QUAIS DISPÕEM SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais constantes nos artigos 13, I e 64, VI da Lei Orgânica do Municipal, encaminha para apreciação e parecer o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O Quadro de cargos da classe provimento em comissão, constante no Anexo I - Órgãos de Decisão Especial, especificamente concernente aos cargos de: a) Departamento de Segurança Pública; e b) Coordenadoria de Mídia Eletrônica e Ouvidoria, em anexo, passam a vigorar com os reajustes de vencimentos – bases, gratificações e totais remuneratórios, conforme constam no Anexo I desta Lei.

Art. 2º O Quadro de cargos da classe provimento em comissão, constante no Anexo VIII – Subsecretaria de Administração, especificamente referente aos cargos de: a) Departamento de Recursos Humanos; e b) Secretaria da Junta de Serviço Militar, em anexo, passam a vigorar com os reajustes dos vencimentos – bases, gratificações e totais remuneratórios, conforme discriminados no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Quadro de cargos da classe provimento em comissão, constante no Anexo III – Secretaria Municipal de Saúde, passa a vigorar com o reajuste de vencimento – base, gratificação e total remuneratório, especificamente atinente ao cargo de: Departamento Técnico Especial de Administração do Centro de Saúde Ana Aires de Queiroz, bem como passa a vigorar com a instituição da Coordenadoria de Transporte da Atenção Básica, conforme discriminado no Anexo III desta Lei.

TIAGO MARCONE
CASTRO DA
ROCHA:0528910345
7

Assinado de forma digital por
TIAGO MARCONE CASTRO DA
ROCHA:05289103457
Dados: 2024.03.19 11:14:31
-03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito

§1º As atribuições inerentes à instituição da Coordenadoria de Transporte da Atenção Básica serão discriminadas por meio de Decreto Municipal, no prazo de 30 dias úteis, após a publicação desta Lei.

§2º O art. 44 integrante da Seção II da Lei Complementar nº 13 / 2018, passa a vigorar com a inclusão da instituição da Coordenadoria de Transporte da Atenção Básica.

Art. 4º O Quadro de cargos da classe provimento em comissão, constante no Anexo II – Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, especificamente referente ao cargo de: Departamento de Inovação, passa a vigorar com o reajuste do vencimento - base, conforme discriminado no Anexo IV desta Lei.

Art. 5º O Quadro de cargos da classe provimento em comissão, constante no Anexo II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, especificamente referente aos cargos de: **a)** Coordenadoria Especial de Gerenciamento dos Transportes Escolares e demais transportes públicos; **b)** Divisão de Alimentação Escolar; **c)** Departamento de Esportes e **d)** Deptº. de Cultura, passa a vigorar com o reajuste dos vencimentos - bases gratificações e totais remuneratórios, conforme discriminado no Anexo V desta Lei.

Art. 6º O Quadro de cargos da classe provimento em comissão, constante no Anexo V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, especificamente referente ao cargo de: Divisão de Fomento à Caprinovinocultura, passa a vigorar com o reajuste do vencimento - base gratificação e total remuneratório, conforme discriminado no Anexo VI desta Lei.

Art. 7º Fica expressamente revogados os vencimentos – bases, as gratificações e os totais remuneratórios dos cargos mencionados, devidamente alterados por esta Lei, os quais se referem os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, especificamente, conforme abaixo elencados:

I – Anexo I: Órgãos de Decisão Especial. Cargos: Departamento de Segurança Pública e Coordenadoria de Mídia Eletrônica e Ouvidoria;

II - Anexo VIII: Subsecretaria de Administração. Cargos: Departamento de Recursos Humanos e Secretaria da Junta de Serviço Militar;

III - Anexo III: Secretaria Municipal de Saúde. Cargo: Departamento Técnico Especial de Administração do Centro de Saúde Ana Aires de Queiroz e Coordenadoria Especial de Gerenciamento dos Transportes Escolares e demais Transportes Públicos;

IV - Anexo II – Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação. Cargo: Departamento de Inovação; e,

V - Anexo II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer. Cargos: Coordenadoria Especial de Gerenciamento dos Transportes Escolares e demais transportes públicos e a Divisão de Alimentação Escolar.

VI - Anexo V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Cargo: Divisão de Fomento à Caprinovinocultura.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito**

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Cabaceiras, 23 de fevereiro de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

TIAGO MARCONE
CASTRO DA
ROCHA:05289103
457

Assinado de forma digital
por TIAGO MARCONE
CASTRO DA
ROCHA:05289103457
Dados: 2024.03.19 11:13:41
-03'00'



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito**

ANEXO I

(Lei Complementar nº 06, de 23 / 02 / 2024, Á LEI COMPLEMENTAR nº 13 / 2018.)

" A N E X O – I (Artigo 3º)

Quadro de cargos da classe provimento em comissão - Órgãos de Decisão Especial.

Gabinete do Prefeito

Denominação.	Nível de assessoramento.	Vencimento – base.	Gratificação.	Total reajustável anualmente.
Chefia de Gabinete.		Subsídio vigente.		
Divisão de Comunicação Social.				
Departamento de Segurança Pública.		<u>Salário mínimo vigente.</u>	<u>R\$ 600,00.</u>	<u>R\$ 2.012,00.</u>
Coordenadoria de Mídia Eletrônica e Ouvidoria.		<u>Salário mínimo vigente.</u>	<u>R\$ 600,00.</u>	<u>R\$ 2.012,00. “</u>

Cabaceiras, 23 de fevereiro de 2024.

TIAGO MARCONE
CASTRO DA
ROCHA:0528910345
7

Assinado de forma digital por
TIAGO MARCONE CASTRO DA
ROCHA:05289103457
Dados: 2024.03.19 11:13:21
+03'00'



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito**

ANEXO II

(Projeto de Lei Complementar nº 06, de 23 / 02 / 2024.)

“ A N E X O – VIII (Lei Complementar nº 13 / 2018.)
Quadro de cargos da classe provimento em comissão.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Denominação	Nível de assessoramento	Vencimento - base	Gratificação	Total reajustável anualmente
Departamento de Recursos Humanos.	-----.	<u>Salário mínimo vigente.</u>	<u>R\$ 600,00</u>	<u>R\$ 2.012,00</u>
Secretaria da Junta de Serviço Militar.	-----.	<u>Salário mínimo vigente.</u>	<u>R\$ 400,00</u>	<u>R\$ 1.812,00 “</u>
Divisão de Identificação.	-----.	-----	-----	-----
Divisão de Almoxarifado e Arquivo.	-----.	-----	-----	-----

Cabaceiras, 23 de fevereiro de 2024.

TIAGO MARCONE
CASTRO DA
ROCHA:0528910
3457

Assinado de forma
digital por TIAGO
MARCONE CASTRO DA
ROCHA:05289103457
Dados: 2024.03.19
11:13:02 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito

A N E X O – III
(Projeto de Lei Complementar nº 06, de 23 / 02 / 2024.)

“ A N E X O – III
Quadro de cargos da classe provimento em comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Denominação.	Nível de Assessoramento.	Vencimento - base.	Gratificação	Total
Secretaria Municipal de Saúde.	-----	Subsídio vigente.	-----	Subsídio vigente.
Subsecretaria de Saúde.	-----	-----	-----	-----
Coordenadoria de Transportes da Atenção Básica.	Direção e assessoramento superior.	R\$ 2.500,00.	-----	R\$ 2.500,00.
Coordenadoria Técnica Especial de Administração do Centro de Saúde Ana Aires de Queiroz.	-----	R\$ 3.000,00	-----	R\$ 3.000,00 ”
Departamento Técnico Especial de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental.	-----	-----	-----	-----
Coordenadoria Técnica Especial do Programa Federal NASF e outros pertinentes.	-----	-----	-----	-----
Coordenadoria Técnica Especial de Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Academia de Saúde.	-----	-----	-----	-----
Coordenadoria Técnica Especial da Atenção Básica.	-----	-----	-----	-----
Coordenadoria Técnica Especial do Programa Federal: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.	-----	-----	-----	-----

Coordenadoria Administrativa Especial de Administração do Centro de Saúde Ana Aires de Queiróz.	-----	-----	-----	-----
Divisão de Gerenciamento de Viagens para Transporte do Centro de Saúde.	-----	-----	-----	-----
Coordenadoria Especial de Gerenciamento de Transportes Públicos, no Distrito Ribeira.	-----	-----	-----	-----
Divisão de Gerenciamento dos Serviços de Higienização e Limpeza.	-----	-----	-----	-----
Divisão de Almoxarifado e Arquivo do Centro de Saúde.	-----	-----	-----	-----

TIAGO MARCONE
 CASTRO DA
 ROCHA:05289103
 457

Assinado de forma digital
 por TIAGO MARCONE
 CASTRO DA
 ROCHA:05289103457
 Dados: 2024.03.19
 11:12:15 -03'00'

Cabaceiras, 23 de fevereiro de 2024.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito**

**A N E X O IV
(Projeto de Lei Complementar nº 06, de 23 / 02 / 2024.)**

“ ANEXO II

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E INOVAÇÃO.**

Quadro demonstrativo de remunerações

Denominação.	Nível de assessoramento.	Vencimento base.	Gratificação.	Total reajustável anualmente.
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação.	-----	Subsídio vigente.	-----	-----
Secretaria Executiva de Turismo.	-----	-----	-----	-----
Subsecretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação.	-----	-----	-----	-----
Subsecretaria de Organização de Eventos e Decoração em Ambientes Internos e Externos.	-----	-----	-----	-----
Departamento de Inovação.	-----	<u>Salário mínimo vigente</u>	<u>R\$ 600,00.</u>	<u>R\$ 2.012,00 ”</u>
Divisão de Gerenciamento do Museu, Memoriais, Mercado Público, Parque do Bode, Arraial e demais áreas turísticas.	-----	-----	-----	-----



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito

A N E X O V
(Projeto de Lei Complementar nº 06, de 23 / 02 / 2024.)

“ A N E X O – II: Quadro de cargos da classe provimento em comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Denominação	Nível de assessoramento	Vencimento – base	Gratificação	Total reajustável anualmente.
Secretaria de Educação.				
Subsecretaria de Cultura, Esporte e Lazer.				
Secretaria Executiva da Educação.				
Coordenadoria Especial do Programa de Educação na Zona Rural.				
Coordenadoria Especial do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental.				
Coordenadoria Especial de Gerenciamento do Polo de Educação à Distância - UAB.				
“Coordenadoria Especial de Gerenciamento dos Transportes Escolares e demais Transportes Públicos.		<u>R\$ 3.500,00</u>		<u>R\$ 3.500,00.”</u>
Coordenadoria Especial de Educação Ambiental.				
Deptº. de Cultura.		<u>Salário mínimo vigente</u>	<u>R\$ 200,00</u>	<u>R\$ 1.612,00.</u>
Divisão de Administração de Espaços Culturais e Turísticos.				
Divisão de Gerenciamento do Ponto de Cultura.				
Divisão de Programas Especiais de Ensino.				
“ Divisão de Alimentação Escolar.		<u>Salário mínimo vigente.</u>	<u>R\$ 500,00</u>	<u>R\$ 1.912,00.”</u>

Divisão de Serviços Administrativos de Secretarias Escolares.				
Departamento de Esportes.		<u>Salário mínimo vigente.</u>	R\$ 200,00	<u>R\$ 1.612,00.</u>
Divisão de Administração das Praças Esportivas.				

Cabaceiras, 23 de fevereiro de 2024.

TIAGO MARCONE
CASTRO DA
ROCHA:05289103457

Assinado de forma digital por TIAGO
MARCONE CASTRO DA
ROCHA:05289103457
Dados: 2024.03.19 11:11:10 -03'00'



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito**

**A N E X O VI
(Projeto de Lei Complementar nº 06, de 23 / 02 / 2024.)
“ A N E X O – V**

Quadro de cargos da classe provimento em comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Denominação	Nível de assessoramento	Vencimento - base	Gratificação	Total reajustável anualmente.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.	-----	Subsídio vigente.	-----	-----
Subsecretária de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.	-----	Subsídio vigente.	-----	-----
Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	-----	-----	-----	-----
Divisão de Assistência Técnica ao produtor Rural	-----	-----	-----	-----
Divisão de Desenvolvimento da Atividade Coureira	-----	-----	-----	-----
Divisão de Cadastro Rural - ITR.	-----	-----	-----	-----
Divisão de Fomento à Caprinovinocultura.	-----	<u>Salário mínimo vigente.</u>	<u>R\$ 200,00.</u>	<u>R\$ 1.612,00.”</u>

Cabaceiras, 23 de fevereiro de 2024.

TIAGO MARCONE
CASTRO DA
ROCHA.05289103457
0390

Assinado eletronicamente por
TIAGO MARCONE CASTRO DA
ROCHA.05289103457
Data: 2024.02.19 11:05:53



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Os Anexos correspondentes aos Quadros demonstrativos de cargos da classe provimento em comissão, constantes nas mencionadas Leis Complementares, passam conseqüentemente a vigorar, com as inclusões abaixo sublinhadas:

"ANEXO - I"

Quadro de cargos da classe provimento em comissão - Órgãos de Decisão Especial

Gabinete do Prefeito

Denominação	Nível de assessoramento	Vencimento - base	Gratificação	Total
Chefia de Gabinete				
Departamento de Turismo e Comunicação Social.				
Divisão de Comunicação Social.				
Departamento de Segurança Pública.				
Coordenadoria de Mídia Eletrônica e Ouvidoria.		<u>R\$ 1.212,00</u>	<u>R\$ 150,00</u>	<u>R\$ 1.362,00.</u>
<u>Coordenadoria Especial de Promoção de Eventos e Decoração em Ambientes Internos e Externos.</u>		<u>R\$ 2.000,00</u>	<u>R\$ 500,00</u>	<u>R\$ 2.500,00.</u>


Tiago Marcondes Castro da Rocha
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito

A N E X O – VIII

Quadro de cargos da classe provimento em comissão

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

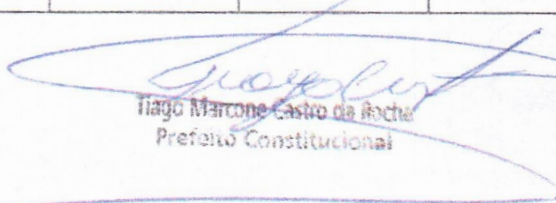
Denominação	Nível de assessoramento	Vencimento - base	Gratificação	Total
Departamento de Recursos Humanos.	Direção e assessoramento superior.	R\$ 954,00	R\$ 150,00	R\$ 1.104,00
Secretaria da Junta de Serviço Militar.	Direção e Assessoramento Intermediário.	R\$ 954,00	R\$ 100,00	R\$ 1.054,00
Divisão de Identificação.	Direção e Assessoramento Intermediário.	R\$ 954,00	R\$ 100,00	R\$ 1.054,00
Divisão de Almocharifado e Arquivo.	Direção e Assessoramento Intermediário.	R\$ 954,00	R\$ 100,00	R\$ 1.054,00

A N E X O – IX

Quadro de cargos da classe provimento em comissão

SUBSECRETARIA DE FINANÇAS

Denominação	Nível de assessoramento	Vencimento - base	Gratificação	Total
Divisão de Serviço de Empenho..	Direção e assessoramento intermediário.	R\$ 954,00	R\$ 100,00	R\$ 1.054,00
Divisão de Administração Tributária.	Direção e Assessoramento Intermediário.	R\$ 954,00	R\$ 100,00	R\$ 1.054,00


Thiago Marcondes Castro da Rocha
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito

Divisão de Alimentação Escolar	Direção e Assessoramento Intermediário.	R\$ 998,00	R\$ 100,00	R\$ 1.098,00
Divisão de Serviços Administrativos de Secretarias Escolares.	Direção e Assessoramento Intermediário.	R\$ 998,00	R\$ 100,00	R\$ 1.098,00
Departamento de Desportos.	Direção e Assessoramento Intermediário.	R\$ 998,00	R\$ 100,00	R\$ 1.098,00
Divisão de Administração das Praças Esportivas.	Direção e Assessoramento Intermediário.	R\$ 998,00	R\$ 70,00	R\$ 1.068,00

Art. 16. O Anexo III integrante da Lei Complementar nº 13 / 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

A N E X O – III: Quadro de cargos da classe provimento em comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

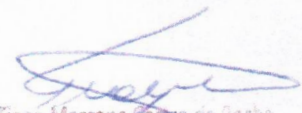
Denominação	Nível de Assessoramento	Vencimento - base	Gratificação	Total
Secretaria Municipal de Saúde.	Direção e assessoramento superior	R\$ 3.000,00 * (Subsídio)	-----	R\$ 3.000,00
Subsecretaria de Saúde.	Direção e Assessoramento Superior.	R\$ 1.500,00	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
Departamento Técnico Especial de Administração do Centro de Saúde Ana Aires de Queiroz.	Direção e Assessoramento Superior.	R\$ 1.500,00	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
Departamento Técnico Especial de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental.	Direção e Assessoramento Superior.	R\$ 1.500,00	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
Coordenadoria Técnica Especial do Programa Federal/NASF e outros pertinentes.	Direção e Assessoramento Superior.	R\$ 1.500,00	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00


Tiago Malcone Castro da Rocha
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito

Coordenadoria Técnica Especial de Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Academia de Saúde.	Direção e Assessoramento Superior.	R\$ 1.500,00	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
Coordenadoria Técnica Especial da Atenção Básica.	Direção e Assessoramento Superior.	R\$ 2.000,00	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
Coordenadoria Técnica Especial do Programa Federal: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.	Direção e Assessoramento Superior.	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
Coordenadoria Administrativa Especial de Administração do Centro de Saúde Ana Aires de Queiróz.	Coordenadoria Administrativa Especial e Assistência Intermediária.	R\$ 1.500,00.	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
Divisão de Gerenciamento de Viagens para Transporte do Centro de Saúde.	Direção e Assessoramento Intermediário.	R\$ 998,00	R\$ 100,00	R\$ 1.098,00
Coordenadoria Especial de Gerenciamento de Transportes, no Distrito Ribeira.	Direção e Assessoramento Intermediário.	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
Divisão de Gerenciamento dos Serviços de Higienização e Limpeza.	Direção e Assessoramento Intermediário.	R\$ 998,00	R\$ 100,00	R\$ 1.098,00
Divisão de Almoxarifado e Arquivo do Centro de Saúde.	Direção e Assessoramento Intermediário.	R\$ 998,00	R\$ 100,00	R\$ 1.098,00


Tiago Marcondes Castro da Rocha
Prefeito Constitucional

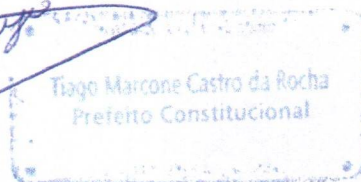


ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito

A N E X O II
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E INOVAÇÃO
Quadro demonstrativo de remunerações

Denominação	Nível de assessoramento	Vencimento base	Gratificação	Remuneração Total
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação.	Direção e assessoramento superior.	Subsídio vigente.	-----	-----
Secretaria Executiva de Turismo.	Direção e assessoramento intermediário.	Salário mínimo vigente	R\$ 500,00	-----
Subsecretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação.	Direção e Assessoramento Intermediário.	Subsídio vigente.	-----	-----
Subsecretaria de Organização de Eventos e Decoração em Ambientes Internos e Externos.	Direção e Assessoramento Intermediário.	Subsídio vigente.	-----	-----
Departamento de Inovação.	Direção e Assessoramento Intermediário.	Salário mínimo vigente	R\$ 100,00.	-----
Divisão de Gerenciamento do Museu, Memoriais, Mercado Público, Parque do Bode, Arraial e demais áreas turísticas.	Direção e Assessoramento Intermediário.	Salário mínimo vigente	R\$ 100,00.	-----


Tiago Marcone Castro da Rocha
Prefeito Constitucional



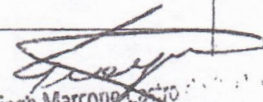


ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito

Art. 15. O **Anexo II** integrante da Lei Complementar nº 13 / 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

A N E X O – II - Quadro de cargos da classe provimento em comissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

Denominação	Nível de assessoramento	Vencimento – base	Gratificação	Total
Secretaria de Educação.	Direção e Assessoramento Superior.	R\$ 3.000,00 * (subsídio)	----	R\$ 3.000,00
Secretaria Executiva da Educação.	Direção e Assessoramento Superior.	R\$ 1.500,00	----	R\$ 1.500,00
Coordenadoria Especial do Programa de Educação na Zona Rural.	Direção e Assessoramento Superior.	*Mesmo vencimento recebido pelo profissional do magistério efetivo designado para ocupação do cargo.Art.112.	----	-----
Coordenadoria Especial do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental.	Direção e Assessoramento Superior.	*Mesmo vencimento recebido pelo profissional do magistério efetivo designado para ocupação do cargo. Art. 112.	----	-----
Coordenadoria Especial de Gerenciamento do Polo de Educação à Distância - UAB.	Direção e Assessoramento Superior.	*Mesmo vencimento recebido pelo profissional do magistério efetivo designado para ocupação do cargo .Art. 112.	----	-----
Coordenadoria Especial de Gerenciamento dos Transportes Escolares.	Direção e Assessoramento Superior.	R\$ 1.500,00	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
Coordenadoria de Educação Ambiental.	Direção e Assessoramento Superior.	R\$ 998,00	R\$ 150,00	R\$ 1.148,00
Deptº. de Cultura.	Direção e Assessoramento Superior.	R\$ 998,00	R\$ 150,00	R\$ 1.148,00
Divisão de Administração de Espaços Culturais e Turísticos.	Direção e Assessoramento Intermediário.	R\$ 998,00	R\$ 100,00	R\$ 1.098,00
Divisão de Gerenciamento do Ponto de Cultura.	Direção e Assessoramento Intermediário.	R\$ 998,00	R\$ 100,00	R\$ 1.098,00
Divisão de Programas Especiais de Ensino.	Direção e Assessoramento Intermediário.	R\$ 998,00	R\$ 100,00	R\$ 1.098,00


Tiago Marcondes Castro
Prefeito Constituinte



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito

Divisão de Alimentação Escolar	Direção e Assessoramento Intermediário.	R\$ 998,00	R\$ 100,00	R\$ 1.098,00
Divisão de Serviços Administrativos de Secretarias Escolares.	Direção e Assessoramento Intermediário.	R\$ 998,00	R\$ 100,00	R\$ 1.098,00
Departamento de Desportos.	Direção e Assessoramento Intermediário.	R\$ 998,00	R\$ 100,00	R\$ 1.098,00
Divisão de Administração das Praças Esportivas.	Direção e Assessoramento Intermediário.	R\$ 998,00	R\$ 70,00	R\$ 1.068,00

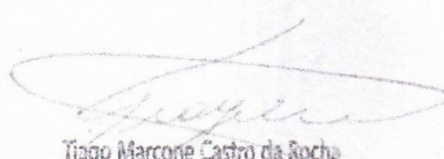
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito

ANEXO - V

Quadro de cargos da classe provimento em comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Denominação	Nível de assessoramento	Vencimento - base	Gratificação	Total
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.	Direção e assessoramento superior.	R\$ 3.000,00 *	----	R\$ 3.000,00
Subsecretária de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.	Direção e assessoramento superior.	R\$ 1.500,00	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Direção e Assessoramento Intermediário.	R\$ 954,00	R\$ 100,00	R\$ 1.054,00
Divisão de Assistência Técnica ao produtor Rural	Direção e Assessoramento Intermediário	R\$ 954,00	R\$ 100,00	R\$ 1.054,00
Divisão de Desenvolvimento da Atividade Coureira	Direção e Assessoramento Intermediário	R\$ 954,00	R\$ 100,00	R\$ 1.054,00
Divisão de Cadastro Rural - ITR.	Direção e Assessoramento Intermediário	R\$ 954,00	R\$ 100,00	R\$ 1.054,00
Divisão de Fomento à Caprinovinocultura.	Direção e Assessoramento Intermediário	R\$ 954,00	R\$ 100,00	R\$ 1.054,00


Tiago Marcone Castro da Rocha
Prefeito Constitucional